

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qgk4bd5h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/10/2024 Projeto de lei nº 1658/2024 Protocolo nº 8851/2024 Processo nº 2548/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA ELINA, GLEBA SÃO VICENTE DE NOVA LACERDA, MATO GROSSO e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA ELINA, GLEBA SÃO VICENTE, inscrita no CNPJ nº 08.611.585/0001-98, localizada no município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA ELINA, GLEBA SÃO VICENTE, que por se tratar de Associação, de fins não econômicos, que visa a organização dos trabalhadores na luta pelos direitos e prestação de que venha a contribuir para o fomento e desenvolvimento humano, social, econômico, educacional e cultural, bem como atividades que almejam o bem estar da comunidade.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA ELINA, GLEBA SÃO VICENTE.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2024

Carlos Avalone
Deputado Estadual